



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 956, de 27 de outubro de 1.993.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:


Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de CR\$900.000,00 (novecentos mil cruzeiros reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0301 0307021.2.004	- Serviços de Administração - Secretaria	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	50.000,00
0503 1375428.2.004	- Educação e Serviços de Saúde Assistência Médica e Sanitária	
	3111 - Pessoal Civil	250.000,00
0701 0307021.2.007	- Encargos Gerais do Município Recursos sob Superv. dos Ser- viços de Finanças	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	<u>600.000,00</u>
		900.000,00


Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data/ de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de outubro de 1.993.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete C. Ganéo Kinock
Chefe de Gabinete